ANÁLISE DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

EXECUÇÃO DE ONDULAÇÕES TRANSVERSAIS, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E TAPA-BURACOS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ITACAMBIRA-MG

1. OBJETIVO

A presente Análise de Riscos tem por objetivo identificar, avaliar e estabelecer medidas preventivas e de contingência relacionadas à contratação de empresa especializada para execução de ondulações transversais (lombadas), serviços de tapa-buracos em concreto asfáltico usinado a quente (CBUQ) e sinalização viária, exclusivamente nas vias públicas da sede do Município de Itacambira-MG.

A análise busca reduzir a possibilidade de ocorrências que possam comprometer a qualidade dos serviços, o cumprimento dos prazos, a segurança dos trabalhadores e usuários das vias e a correta aplicação dos recursos públicos.

2. IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS RISCOS

Nº	Risco identificado	Probabilidade	Impacto
01	Atraso no fornecimento do CBUQ pela usina	Média	Alto
02	Transporte inadequado ou atraso no transporte dos materiais	Média	Alto
03	Aplicação do CBUQ em temperatura inadequada	Média	Alto
04	Preparação e limpeza inadequadas da superfície	Média	Alto
05	Falha na aplicação da pintura de ligação	Média	Alto
06	Compactação insuficiente do revestimento asfáltico	Média	Alto
07	Condições climáticas desfavoráveis durante a execução	Média	Médio
08	Interferência no trânsito e risco de acidentes no local da obra	Média	Alto
09	Sinalização provisória insuficiente durante a execução	Média	Alto
10	Divergência entre quantitativos orçados e serviços efetivamente necessários	Média	Alto
11	Execução das lombadas em desacordo com as especificações técnicas e normas de trânsito	Baixa	Alto
12	Execução inadequada dos serviços de tapa-buracos	Média	Alto
13	Falta de acompanhamento e fiscalização dos serviços	Baixa	Alto
14	Destinação inadequada dos resíduos gerados	Baixa	Médio
15	Surgimento prematuro de defeitos no pavimento após a execução	Média	Alto

3. MEDIDAS PREVENTIVAS E DE CONTINGÊNCIA

RISCO 01 – Atraso no fornecimento do CBUQ

- Prevenção: a contratada deverá programar previamente o fornecimento junto à usina, considerando os quantitativos e o cronograma de execução.
- Contingência: reprogramar os serviços e exigir da contratada providências para regularização do fornecimento, observadas as condições contratuais.

RISCO 02 – Transporte inadequado ou atraso no transporte dos materiais

- Prevenção: utilizar veículos adequados e realizar planejamento logístico para garantir o transporte dos materiais em condições apropriadas.

- Contingência: substituir veículos ou reorganizar o transporte, evitando a aplicação de material que tenha perdido suas características técnicas.

RISCO 03 – Aplicação do CBUQ em temperatura inadequada

- Prevenção: observar as recomendações técnicas para transporte, lançamento e compactação do concreto asfáltico.
- Contingência: rejeitar material que não apresente condições adequadas de aplicação e exigir sua substituição, quando comprovada a inadequação.

RISCO 04 – Preparação e limpeza inadequadas da superfície

- Prevenção: exigir limpeza completa da área antes da aplicação da pintura de ligação e do revestimento.
- Contingência: determinar a interrupção da aplicação e a realização de nova limpeza e preparação da superfície.

RISCO 05 – Falha na aplicação da pintura de ligação

- Prevenção: fiscalizar a aplicação uniforme da emulsão asfáltica, conforme as especificações do serviço.
- Contingência: exigir correção da aplicação antes do lançamento do CBUQ.

RISCO 06 – Compactação insuficiente do revestimento asfáltico

- Prevenção: exigir equipamentos adequados e acompanhamento da compactação durante a execução.
- Contingência: determinar a correção do trecho executado inadequadamente, conforme avaliação técnica da fiscalização.

RISCO 07 – Condições climáticas desfavoráveis

- Prevenção: programar os serviços considerando as condições climáticas e evitar aplicação em condições inadequadas.
- Contingência: suspender temporariamente os trabalhos e reprogramar a execução para período com condições apropriadas.

RISCO 08 – Interferência no trânsito e risco de acidentes

- Prevenção: organizar os locais de trabalho, estabelecer desvios quando necessários e utilizar dispositivos de sinalização provisória.
- Contingência: interromper os serviços em situações de risco, reforçar o isolamento e adotar as providências necessárias para restabelecer a segurança.

RISCO 09 – Sinalização provisória insuficiente

- Prevenção: exigir utilização de cones, placas de advertência, barreiras e demais dispositivos necessários à segurança.
- Contingência: suspender a atividade até que a sinalização e o isolamento estejam adequados.

RISCO 10 – Divergência entre quantitativos orçados e serviços necessários

- Prevenção: conferir os locais, dimensões e quantitativos antes da execução, utilizando a memória de cálculo e a planilha orçamentária.
- Contingência: realizar avaliação técnica e adotar as providências administrativas e contratuais cabíveis antes de qualquer alteração de quantitativo ou valor.

RISCO 11 – Execução das lombadas em desacordo com as especificações técnicas e normas de trânsito

- Prevenção: definir previamente os locais e dimensões, observando a regulamentação de trânsito aplicável e as orientações da fiscalização.
- Contingência: determinar a adequação ou reconstrução do trecho que apresentar desconformidade, conforme avaliação técnica.

RISCO 12 – Execução inadequada dos serviços de tapa-buracos

- Prevenção: exigir preparação adequada da área danificada, limpeza, pintura de ligação, aplicação e compactação do CBUQ.
- Contingência: determinar a correção dos pontos que apresentarem falhas, desagregação, depressões ou acabamento inadequado.

RISCO 13 – Falta de acompanhamento e fiscalização dos serviços

- Prevenção: designar formalmente fiscal e gestor do contrato, estabelecendo procedimentos de acompanhamento e registro dos serviços.
- Contingência: providenciar fiscalização complementar, registrar as ocorrências e exigir a regularização de eventuais irregularidades.

RISCO 14 – Destinação inadequada dos resíduos gerados

- Prevenção: orientar a contratada quanto à coleta, armazenamento e destinação ambientalmente adequada dos resíduos.
- Contingência: exigir a retirada dos resíduos e a regularização da destinação, conforme as normas ambientais aplicáveis.

RISCO 15 – Surgimento prematuro de defeitos no pavimento

- Prevenção: fiscalizar a qualidade dos materiais, a preparação da superfície, a aplicação e a compactação.
- Contingência: solicitar avaliação técnica, identificar a causa do defeito e exigir da contratada as correções de sua responsabilidade, conforme contrato e legislação aplicável.

4. RESPONSABILIDADES

Administração Municipal:

- Designar gestor e fiscal do contrato;
- Disponibilizar as informações e orientações necessárias à execução;
- Acompanhar o cumprimento das obrigações contratuais;
- Realizar as medições e os pagamentos conforme os serviços efetivamente executados e aprovados.

Empresa contratada:

- Executar os serviços conforme as especificações contratuais;
- Disponibilizar materiais, equipamentos e mão de obra adequados;
- Cumprir as normas de segurança do trabalho e de trânsito;
- Corrigir eventuais falhas de execução de sua responsabilidade;
- Manter a organização e limpeza dos locais de intervenção.

Fiscalização técnica:

- Acompanhar a execução dos serviços;
- Verificar a qualidade dos materiais e procedimentos;
- Conferir os quantitativos executados;
- Registrar ocorrências e solicitar correções;
- Aprovar as medições somente após a verificação dos serviços.

5. MONITORAMENTO DOS RISCOS

Os riscos identificados deverão ser acompanhados durante as fases de contratação e execução contratual.

A fiscalização deverá registrar as ocorrências relevantes, comunicar irregularidades à Administração e solicitar as medidas corretivas necessárias.

Caso sejam identificados riscos não previstos nesta análise, deverão ser adotadas providências compatíveis com a gravidade da situação e com as disposições contratuais.

6. CONCLUSÃO

Com base na avaliação realizada, verifica-se que os riscos relacionados à contratação são passíveis de gerenciamento por meio de planejamento adequado, fiscalização técnica, controle dos materiais, observância das normas de segurança e acompanhamento da execução.

A adoção das medidas preventivas e de contingência indicadas contribuirá para reduzir falhas, atrasos, desperdícios e prejuízos à Administração Pública, garantindo maior eficiência e qualidade na execução dos serviços.

A presente análise contempla exclusivamente as intervenções previstas para a sede do Município de Itacambira-MG.

Itacambira-MG, 04 de novembro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
PEDRO HENRIQUE FERREIRA SANTOS
Data: 04/11/2026 11:10:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PEDRO HENRIQUE FERREIRA SANTOS
Engenheiro Civil – CREA-MG 252.433/D

GERALDO MOISÉS DE SOUZA
Prefeito Municipal de Itacambira